



6.
Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 29/07/19 a 29/09/19

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
DECRETO N° 460, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Convoca a Reunião Ampliada de Assistência Social, a realizar-se no dia 31 de julho de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º A convocação para a Reunião Ampliada de Assistência Social, a realizar-se no dia 31 de julho de 2019, na Sala de Catequese, localizada na Rua Santa Rosa nesta cidade de Tucunduva, com início às 13:30 h.

Art. 2º A realização da Reunião Ampliada de Assistência Social será Coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Reunião Ampliada terá como objetivo debater o seguinte tema:

“A Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 4º As despesas com a realização da Reunião Ampliada de Assistência Social correrão à conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 29 de julho de 2019.

Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos